



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Plano de Ensino (Adaptação)
Estágios e Componentes curriculares práticos (*)
Semestre 2020.2

ATENÇÃO!

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

Unidade Acadêmica:		Curso:	
Centro de Humanidades		Biblioteconomia	
Departamento (se houver):			
Departamento de Ciências da Informação			
Código do componente curricular	Componente Curricular:	Turma:	
HJ0026	Representação Descritiva II	01	
Docente(s):			
Cynthia Chaves de Carvalho Gomes Cardoso			
CH total	CH Teórica	CH Prática	Outra
64h	32h	32h	-
Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:			
INTRODUÇÃO			

Apresentação da disciplina - Metodologia, métodos de avaliação, registro de frequência

UNIDADE I - CATALOGAÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS

- Materiais cartográficos
- Manuscritos
- Recursos e gravações de som
- Filmes cinematográficos e gravações de vídeo
- Materiais gráficos
- Recursos eletrônicos

UNIDADE III - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICÁVEIS À REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

- Formatos de intercâmbio
- Formato MARC
- Uso de software para catalogação

UNIDADE IV - CATALOGAÇÃO REVISITADA

- Modelos conceituais - FRBR E FRAD
- Recursos, Descrição e Acesso - RDA
- Catalogação na contemporaneidade

Formato adotado (marcar apenas um):

100% não presencial com uso de tecnologias e recursos digitais	Justificativa: As aulas serão ministradas na modalidade remota devido à pandemia de COVID-19, buscando atender a protocolos de segurança determinados pelas autoridades de saúde de órgãos nacionais e internacionais, que recomendam que a população prossiga em distanciamento social.
Híbrido (parte remota + parte presencial)	Justificativa:

Data de início das atividades:

07/ 12/ 2020

Data prevista de término:

10/ 04/ 2021

Estratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tecnologias, formas de mediação, interação e vinculação aos espaços) a serem utilizadas ao de conteúdos e de atividades práticas:

- Aulas remotas ministradas duas vezes por semana pela plataforma Google Meet;
- Compartilhamento de materiais de estudo pelo SIGAA;
- Contato com um representante da turma pelo Whatsaap para viabilizar comunicação mais célere entre professora e alunos;
- Vídeos compartilhados em canal próprio no YouTube conforme necessidade, a fim de complementar a apresentação do conteúdo de sala de aula.

Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados:

- Acompanhamento da frequência dos estudantes nas aulas ministradas pelo Google Meet;
- Aplicação de atividades em tempo real para avaliação da aprendizagem;
- Aplicação de atividades para nota enviadas no botão TAREFAS do SIGAA.

Local e Data:

Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Aprovado em:

___/___/___

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

(*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA CHAVES DE CARVALHO GOMES CARDOSO, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 22/12/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703946** e o código CRC **BC6952F8**.